



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

1ª SESSÃO ORDINÁRIA em 21/02/2009

Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.^º 21º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.^º 22º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 2.1 Apreciação e Votação da Acta n.^º3/2008;
 - 2.2 Informações;
 - 2.3 Apresentação do Relatório de Actividades do Pelouro da Juventude relativo ao ano de 2008;
 - 2.4 Outros Assuntos de Interesse

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 13 de Fevereiro de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Gonçalves Bragança Fernandes".

(Eng.^º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)